PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02067/71

Autor: UBIRATAN PEREIRA GALVAO
Data: 23/12/1971
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Passa a denominar-se Rua Dr. SERQUIZ FARKATT, a atual Travessa AFRANIO PEIXOTO, no Barro Vermelho, nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1o. - Passa a denominar-se Rua Dr. SERQUIZ FARKATT, a atual Travessa AFRANIO PEIXOTO, no Barro vermelho nesta Capital, com os seguintes limites:

Ao Norte- com a Rua Ernani Silveira
Ao Sul- com a Rua Afranio Peixoto
Ao Leste- com Terrenos Diversos
Ao Oeste- com Terrenos Diversos

Art. 2o- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe câmarao, em Natal, 16 de dezembro de 1971.

UBIRATAN PEREIRA GALVAO
Prefeito Municipal de Natal

JoséMA AZEVEDO
Secretário MUNICIPAL DE ServiçoS URBANOS

Públicado no diário Oficial
de 23 de Dezembro de 1971.